



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 510/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa dispor sobre a colocação de antenas contra linhas cortantes, conhecidas por cerol, nas motocicletas que transitam no Município de São Paulo.

De acordo com o art. 1º, as empresas que comercializam veículos ciclomotores motocicletas e triciclos no Município de São Paulo deverão adotar as providências necessárias para que tais veículos sejam entregues aos compradores equipados com antenas de proteção contra as mencionadas linhas cortantes, para fins de preservar a segurança dos motociclistas. O art. 3º estabelece que os atuais proprietários de motocicletas e triciclos ficam obrigados a instalarem as antenas referidas neste projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Delegado Palumbo
Relator